

CERTIDÃO

ESTADO DE GOIAS



COMARCA DE GOIÂNIA

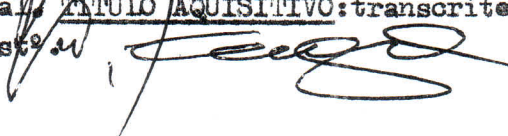
Cartório do Registro de Imóveis da 4.ª Zona

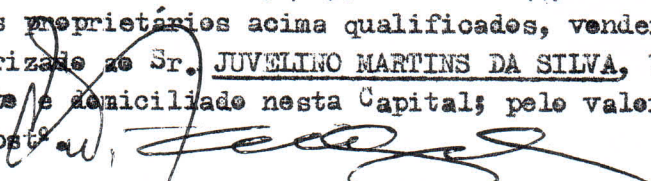
16.182

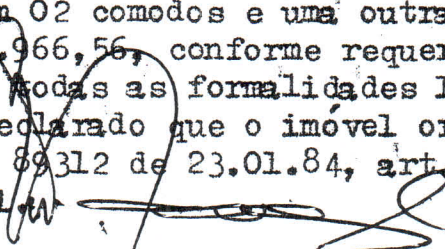
Matrícula

Livro 2 - Registro Geral - Folhas N.º 001

Goiânia, 01 de agosto de 1.980.

IMÓVEL: Lote de terras de nº 15, quadra 137, Avenida New York esquina com a Rua Mississipe, no JARDIM NOVO MUNDO, nesta Capital, com a área de 569,58m², medindo 16,39m mais 6,22m mais 27,84m de frente pela Avenida New York e Rua Mississipe; 32,00m pelo lado esquerdo; e, 14,49m pelo lado direito, dividindo com o lote 14 e área destinada a Escola. PROPRIETÁRIOS: SEBASTIÃO DA SILVA CALDAS e sua esposa Dª MARIA CÂNDIDA DE MORAIS CALDAS, brasileiros, proprietários, residentes e domiciliados nesta Capital. TÍTULO AQUISITIVO: transcribe sob nº 19.764 da 3ª Zona. Dou fé. O Oficial Substº 

R-1-16.182-Goiânia, 01 de agosto de 1.980. Por Escritura Pública de c/v de 12.º 06.75, lavrada às fls. 151/153 do livro 479 nas notas do 2º Tabelião desta Cidade, os proprietários acima qualificados, venderam o imóvel acima descrito e caracterizado ao Sr. JUVELINO MARTINS DA SILVA, brasileiro, casado, soldado, residente e domiciliado nesta Capital; pelo valor de Cr\$300,00. Dou fé. O Oficial Substº 

Av-2-16.182-Goiânia, 12 de fevereiro de 1.992. Foi construído no lote acima descrito e caracterizado uma casa residencial com 59,60m² de área construída, contendo: alpendre, sala, cozinha, 02 quartos e banheiro, toda coberta com telhas francesas; e, uma dependência com 02 comodos e uma outra com 03 comodos, no valor venal de Cr\$940.966,56, conforme requerimento datado de 16.01.91, revestido de todas as formalidades legais e arquivado neste Cartório. Foi declarado que o imóvel ora averbado está de acordo com decreto lei 89312 de 23.01.84, art. 139, inciso 4º § 5º. Dou fé. O sub-Oficial 

R-3-16.182-Goiânia, 12 de fevereiro de 1.992. Por Formal de Partilha extraído dos autos de nº 1007/81, de Arrolamento dos bens deixados pelo falecimento do proprietário acima JUVELINO MARTINS DA SILVA, passado nesta Capital em 01.09.83, assinado pelo Dr. Caio Julio de Bastos, Juiz de direito da 1ª Vara de Família e Suces-

vide verso

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO

Ricardo de Castro Ribeiro
Oficial

Bel. Wandenmark de Pitagora V. Montenegro
Oficial Substituto

Daniel do Espírito Santo Machado
Oficial Substituto

Bel. Daniel Alessandro do Espírito Santo Machado
Oficial Substituto

Marta Rozemar de Mesquita
Oficial Substituto

Rua 07, nº 195, Centro, Goiânia/GO Fones: 3212-4011

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Cartório do Registro de Imóveis da 4.ª Zona

Continuação da Matrícula N. 16.182

sões desta comarca de Goiânia, que parte do imóvel retro descrito e caracterizado passou a pertencer à meira EDNA CARVALHO DA SILVA, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada nesta Capital; avaliado em Cr\$204.010,00 terá somente uma parte ideal no valor de Cr\$102.005,00. Dou fé. O sub-Oficial *[assinatura]*

R-4-16.182-Goiânia, 12 de fevereiro de 1.992. Por Formal de Partilha referido no R-3-16.182, parte do imóvel retro descrito e caracterizado passou a pertencer à herdeira ELVCI CARVALHO MARTINS, brasileira, menor, impubere, residente nesta Capital; avaliado em Cr\$204.010,00 terá somente a quantia de Cr\$34.001,66. Dou fé. O sub-Oficial *[assinatura]*

R-4-16.182-Goiânia, 12 de fevereiro de 1.992. Por Formal de Partilha referido no R-3-16.182, parte do imóvel retro descrito e caracterizado passou a pertencer à herdeira GREICILENE CARVALHO MARTINS, menor impubere, brasileira, residente nesta Capital; avaliado em Cr\$204.010,00 terá somente a quantia de Cr\$34.001,66. Dou fé. O sub-Oficial *[assinatura]*

R-6-16.182-Goiânia, 12 de fevereiro de 1.992. Por Formal de Partilha referido no R-3-16.182, parte do imóvel retro descrito e caracterizado passou a pertencer ao herdeiro, GLAYDSON CARVALHO MARTINS, brasileiro, menor impubere, residente nesta Capital; avaliado em Cr\$204.010,00 terá somente a quantia de Cr\$34.001,66. Dou fé. O sub-Oficial *[assinatura]*

Av-7-16.182-Goiânia, 17 de dezembro de 1.997. Certifico conforme requerimento datado de 25.08.1.997, devidamente assinado com firma reconhecida e em anexo Certidão de casamento (fotocópia), que o proprietário acima GLAYDSON CARVALHO MARTINS contraiu nupcias com a Sra. ELIZANGELA MARIA NOVAES DE CARVALHO, sob o regime da comunhão parcial de bens; tudo conforme documentos requeridos para a circunscrição. Dou fé. O Oficial Substituto *[assinatura]*

continuação fls. 02

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO

Ricardo de Castro Ribeiro
Oficial

Assessor: *[assinatura]* da Rômulo V. Montenegro

CERTIDÃO

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 4.a Circunscrição

16.182

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL - FOLHAS Nº 002

Matrícula

Goiânia, 01 de agosto de 1.980.

R-8-16.182-Goiânia, 17 de dezembro de 1.997. Por Escritura Pública de c/v de 05.011.995, lavrada às fls. 060 do livro 868 nas notas do 2º Tabelião desta cidade, os proprietários retro qualificados EDNA CARVALHO DA SILVA, brasileira, viúva, do lar, CI. RG 392.214-SSP/GO e CPF .412.158.001-00, residente e domiciliada à rua Joinville, quadra 38, lote 15, Jardim Novo Mundo nesta Capital; GLAYDSON CARVALHO MARTINS, brasileiro, encadernador, CI. 335030360-4976231-SSP/GO e CPF. 777.789.441-20 e s/m ELIZANGELA MARIA NOVAES DE CARVALHO, brasileira, estudante, CI 3475505-7379250-SSP/GO e CPF. 777.789.441-20, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados à rua Jonville Qd. 38, Lt. 14, J.N.Mundo, nesta Capital; GLAYCI CARVALHO MARTINS, brasileira, solteira, menor púbere, estudante, CI. 3327318-4435575-SSP/GO, residente nesta Capital; e, GREICILENE CARVALHO MARTINS, brasileira, solteira, menor impúbere, estudante, CI. RG nº, residente e domiciliada nesta Capital, que as outorgantes vendedoras Glayci Carvalho Martins e Greicilene Carvalho Martins, já qualificadas, estão respectivamente assistida e representadas por sua representante legal Edina Carvalho da Silva, acima qualificada, conforme Alvara Judicial expedido através da 3ª Vara de Família e Sucessões desta Comarca, no Processo 930651447, assinado pelo MM. Juiz de Direito Dr. Alfredo Abinagem, venderam o imóvel retro descrito e caracterizado ao Sr. FRANCISCO VICENTE DOS SANTOS brasileiro, técnico em telecomunicações, CI. RG nº 218427-2ª via-SSP/GO e CPF. 081.787.201-91, casado com MARIA ROSA FORNAZIER = DOS SANTOS pelo regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados à rua Concordia, Qd. 89, lote 17, Jardim Novo Mundo, nesta Capital; pelo valor de R\$12.000,00. Foi anexado a escritura a Certidão de Comprovação de Pagamento do ISTI expedido pela Prefeitura de Goiânia, conforme laudo de avaliação de nº 1990100309-9, consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões de quitação exigidas pela legislação. Dou Fé. O Oficial Substº.

R-9-16.182-Goiânia, 29 de janeiro de 2.003. Por Escritura Pública de Compra e Venda datada de 02.01.2003, lavrada às fls. 106/107 do livro 00804-N nas notas do 5º Tabelião

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO

(continua no verso...)

Ricardo de Castro Ribeiro
Oficial

Bel. Wandemack de Piatuga V. Montenegro
Oficial Substituto

Daniel do Espírito Santo Machado
Oficial Substituto

Bel. Daniel Alessandro do Espírito Santo Machado
Oficial Substituto

Maria Rozemar de Mesquita
Oficial Substituto

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 4.ª Circunscrição

Continuação da Matrícula 16.182

desta cidade, os proprietários retro qualificados, ela portadora da C.I.R.G n° 3.779.984-SSP/GO e CPF/MF sob n° 057.251.601-06, residentes e domiciliados nesta Capital, venderam o imóvel retro descrito e caracterizado a Srª. **LEONIDES CARDOSO DA SILVA**, brasileira, divorciada, comerciante, portadora da C.I.R.G n° 1/048.760-SSP/GO e CPF/MF sob n° 211.755.271-49, residente e domiciliada nesta Capital; pelo valor de **RS35.000,00**. Foi anexado a escritura o comprovante de pagamento do ISTI conforme laudo de avaliação de n° 215.4391.8 datado de 22.01.2003, bem como as certidões negativas de quitação exigidas pela legislação. Dou fé. O Oficial substº

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO

Ricardo de Castro Ribello
Oficial

Bel. Wandenmark de Pitagora V. Montenegro
Oficial Substituto

Daniel do Espírito Santo Machado
Oficial Substituto

Bel. Daniel Alessandro do Espírito Santo Machado
Oficial Substituto

Maria Rozemar de Mesquita
Oficial Substituta

Rua 07, nº 195, Centro, Goiânia/GO Fones: 3212-4011

Compõe-se esta certidão
de 02 fls. Oficial
Subst. [assinatura]

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula n° 16.182, foi extraída por meio reprográfico, nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6015 de 1973, e está conforme o original.

Goiânia/GO 20 ABR 2012



Setor de Autenticação
Corregedoria Geral da Justiça

ISENTO

0299B016258